



PORTARIA Nº. 003 2025,

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data é Presente Portaria...
anexo no pleiteo do Centro Administrativo...
O referido é verdadeiro e dou fé.
Araguaçu-TO, 02 de Janeiro de 2025.
Jarbas Ribeiro Ivo
SÉC. DE ADM. E FINANÇAS

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA**, com a matrícula 9917, portadora do CPF 612.668.761-20, concursada e ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 074/2009 de 03 de agosto de 2009, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 01/01/2025 a 31/12/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro (01) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal